



DECRETO Nº 1.642, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **967 de 22 de novembro de 2017;**

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

Cód. reduzido (Ficha)	Dotações	Elemento de despesa	valor
723	200360002781200252222	31901100	50.000,00
724	200360002781200252222	33903000	100.000,00
725	200360002781200252222	33903600	50.000,00
726	200360002781200252222	33903900	50.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme abaixo:

Cód. reduzido (Ficha)	Dotações	Elemento de despesa	valor
213	200260001648200271065	44905100	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito